



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1994

GOIÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 1994 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.229

SECRETARIAS- AUTARQUIAS - FUNDAÇÕES - COMPANHIAS

SUMÁRIO

DECRETOS	PÁG. 1
PORTARIA	PÁG. 2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 2
EXTRATOS	PÁG. 2
DESPACHO	PÁG. 3
INTIMAÇÕES	PÁG. 3

DECRETOS

DECRETO Nº 1.830, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir **NOEMIA DE MORAIS CORREIA**, do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 224, de 11 de novembro de 1993, e incluir no referido grupo **ANIVALDO JOSÉ DE SOUZA**, sendo-lhe atribuído gratificação correspondente à função de confiança, símbolo FG-2, a partir de 01 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.831, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir **MARCOS ANTÔNIO MACIEL**, do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.150, de 11 de junho de 1993, e incluir no referido grupo **ELIEZER GOMES DE MELO**, sendo-lhe atribuído remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 01 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.832, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir **VITOR MONTEIRO DUARTE**, do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993, e incluir no referido grupo **OSCAR REGIS JAIME**, sendo-lhe atribuído remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 01 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.833, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir **MAURÍCIO DA SILVA**, do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.150, de 11 de junho de 1993, e incluir no referido grupo

JAVIER ANDRES BALBINDER, sendo-lhe atribuído remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 01 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.834, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a retribuição pecuniária atribuída a **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, integrante do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 697, de 05 de abril de 1993, para remuneração correspondente a cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1.835, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar

ALEXANDRE MEIRELLES, lotado na Procuradoria Geral do Município, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de agosto de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe diárias, no valor global de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001,
DE 12 DE AGOSTO DE 1994**

"Autoriza a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 à servidora **MARIA ELISA PRADO CARDOSO**".

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - É autorizada a entrega à servidora **MARIA ELISA PRADO CARDOSO** matrícula nº 292831, Assistente de Atividade Administrativa, a função de Chefe do Núcleo de Administração Financeira, um adiantamento da quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser previamente empenhado pelas verbas:

11.001.03.07.020.2.002
- 3130.00.00 R\$ 500,00
- 3132.00.00 R\$ 500,00

para o pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação conforme Processo nº 021.279.7-1/93.

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de sessenta dias, contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após a expirações do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado o servidor **ANTONIO CARLOS DE MORAIS JÚNIOR**, Coordenador da Unidade de Serviços Administrativos, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de agosto de 1994.

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 2723/94,

DECLARA, sob sua responsabilidade, INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a renovação de 37 (trinta e sete) assinaturas do jornal "O POPULAR", pelo período de um semestre, nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 10 de agosto de 1994.

FRANCISCO OLIVEIRA
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - CONTRATANTES:

Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e o Sr. **JOÃO BATISTA VELOSO DE REZENDE**.

02 - LOCAL:

Goiânia/GO

03 - OBJETO:

Locação do imóvel localizado na rua AP-2, Qd. 06, Lt. 15 Conjunto Aruanã III, Goiânia/GO, com área de 277,16 m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da 2ª Zona de Imóveis de Goiânia sob nº 15.140, livro B, nº 14.

04 - FUNDAMENTO:

Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 (Nova Lei de Licitações).

05 - PRAZO:

01 de agosto a 31 de dezembro de 1994.

06 - VALOR:

Valor mensal do aluguel em R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

07 - PROCESSO Nº:

750266-4 (FUMDEC) 4591/94 (T.C.M.)

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

01 - CONTRATANTES:

Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e o Sr. **JOÃO BATISTA VELOSO DE REZENDE**.

02 - LOCAL:

Goiânia/GO

03 - OBJETO:

Locação do imóvel localizado na rua AP-2, Qd. 06, Lt. 15 Conjunto Aruanã III, Goiânia/GO, com área de 277,16 m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da 2ª Zona de Imóveis de Goiânia sob nº 15.140, livro B, nº 14.

04 - FUNDAMENTO:

Parecer nº 2.333/94 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

05 - PRAZO:

01 de agosto a 31 de dezembro de 1994.

06 - VALOR:

O valor mensal do aluguel será de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

07 - PROCESSO Nº:

750266-4 (FUMDEC) 4591/94 (T.C.M.)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI

Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHKE GOMES DA SILVA

Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

Tiragem: 400 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso:

b.1 - Assinatura semestral c/ remessa R\$ 40,00
b.2 - Assinatura semestral s/ remessa R\$ 36,00
b.3 - Nº Avulso R\$ 0,50
b.4 - Nº Avulso Atrasado R\$ 0,60
b.5 - Publicação R\$ 1,50

DESPACHO

Processo nº 750.257-5/94, em que **IRON LUIZ DE DEUS** requer indenização.

DESPACHO Nº 268/94 - À vista do conteúdo nos autos, RESOLVO homologar o acor-

do celebrado entre o Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação e o proprietário do imóvel em referência, que fixou a indenização respectiva no valor de R\$ 15.709,09 (quinze mil, setecentos e nove reais e nove centavos), bem como aprovar a minuta da Escritura Pública de Desapropriação que se lhe segue.

Restitua-se ao Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
aos 11 dias do mês agosto de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

INTIMAÇÕES

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA
ASSESSORIA DO CONTENCIOSO DAS POSTURAS MUNICIPAIS

A Assessoria do Contencioso das Posturas Municipais da Secretaria de Ação Urbana, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados abaixo relacionados a recolherem aos cofres da Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, valor equivalente a Unidade Valor Fiscal de Goiânia - U.V.F.G., originário de penalidade pecuniária, por infração às posturas Municipais, acrescidos de cominações legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança executiva, facultado recurso, no prazo da Intimação, a JUNTA de RECURSOS FISCAIS.

Nomes	A. Infração	Data	Processo	Decisão	U.V.F.G.
Ana Maria de Oliveira e Silva	5792	23-04-94	755.250-5	4934/94	2,00
Alberto Lostracco	0948	11-04-94	749.323-1	4774/94	2,00
Agroquima Produtos Agropecuários Ltda	2793	21-03-94	743.567-3	4739/94	2,00
Alonso Dias Pinheiro Junior	6932	28-03-94	743.882-6	4919/94	2,00
Afonso Gomes Sardinha	6949	28-03-94	743.897-4	4909/94	2,00
Afonso Gomes Sardinha	6950	28-03-94	743.885-1	4908/94	2,00
Albernaz E. Dias Ltda.	7426	03-06-94	764.472-8	4831/94	2,00
Clermes Tiago de Freitas	0946	11-04-94	749.321-5	4618/94	2,00
Comercial de Secos e Molhados P. Bom	3404	23-05-94	760.865-9	4872/94	2,00
Daniel Landi	6476	23-05-94	761.548-5	4764/94	7,00
Edson Siqueira	7080	29-03-94	744.459-1	4918/94	2,00
Gil Marcone de C. Ribeiro	1148	22-03-94	742.071-4	4263/94	2,00
Jamil El Chater e Outros	7165	28-03-94	746.307-3	4901/94	2,00
Jair de Melo	1171	21-03-94	741.812-4	4520/94	2,00
José Peixoto da Silveira	2864	12-04-94	749.842-0	4920/94	2,00
José Peixoto da Silveira	2852	12-04-94	749.827-6	4927/94	2,00
José Peixoto da Silveira	2630	12-04-94	749.824-1	4903/94	2,00
Ligia Santos Pompei	1194	24-03-94	742.828-6	4264/94	2,00
Marco Antônio	1035	09-03-94	739.130-7	4545/94	2,00
Marcio de Queiroz Barreto	1163	24-03-94	742.872-3	4265/94	2,00
Nivaldo Pereira de Moraes	7063	28-03-94	744.352-8	4913/94	2,00
Nadim Saud	7122	29-03-94	746.195-0	4907/94	2,00
Rene Pompeu de Pina	7132	30-03-94	746.201-8	4905/94	2,00
Sebastião Machado dos Santos	0934	07-04-94	746.562-9	4922/94	2,00
Tecnohouse Ind. e Com. de C. Premoldada	6051	08-04-94	749.136-1	4853/94	5,60
Valdison Neves Marcal	7707	15-01-94	724.630-7	4855/94	4,20
Walter Hugo Frota	7170	28-03-94	746.225-5	4900/94	2,00
Wilhan Ferreira Alves	7118	29-03-94	746.219-1	4898/94	2,00

BENEDITO JOSÉ MENDES
Assessor Chefe

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA
ASSESSORIA DO CONTENCIOSO DAS POSTURAS MUNICIPAIS

A Assessoria do Contencioso das Posturas Municipais, da Secretaria de Ação Urbana, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados abaixo relacionados a tomarem conhecimento de sua(s) infração(s), e ofertarem DEFESA, se assim o desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste EDITAL, sob pena de REVELIA.

NOMES	PROCESSO	A. DE INFRAÇÃO	DATA
Antônio José de Aguiar	487.824-8	914	24-11-86
Comassist Com. Dist. Mat. Elétricos Ltda.	744.492-3	0051	28-03-94
José Elias da Silva	773.923-1	3678	12-07-94
Rápido Brastemp	762.559-6	3011	25-05-94
Waldir Laurengo	487.804-3	2053	23-04-87

BENEDITO JOSÉ MENDES
Assessor Chefe

Antes de sair, CHAME GOIÂNIA

Para informar ao turista e ao goianiense sobre as promoções da Prefeitura, foi criado o Chame Goiânia.

Através dele você fica bem informado e pode confirmar datas e horários do que acontece na Cidade.

Não saia de casa sem ligar.

220-1516

CHAME GOIÂNIA

Secretaria Municipal da Cultura,
Esporte e Turismo
Coordenadoria de Turismo

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA